



CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO – MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

INDICAÇÃO Nº 15 /2022

Ilustríssima Senhora Presidente,

Na qualidade de vereador, no uso das atribuições pertinentes ao cargo, venho mui respeitosamente ante a Mesa Diretora desta Câmara Municipal, propor a presente **INDICAÇÃO** para que, após cumpridas as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta à Exma. Sra. Elane Luiz Alves – Prefeita Municipal, com a seguinte solicitação:

- Indico à Senhora Prefeita Municipal que adote as medidas necessárias, para efeito de conceder incentivo financeiro às associações comunitárias e/ou quilombolas deste Município, com vistas a viabilizar a regularização dessas entidades junto aos órgãos públicos.

JUSTIFICATIVAS:

Como sabemos, este Município possui diversas associações comunitárias e/ou quilombolas que se destacam na prestação de serviços à coletividade, nas mais diversas áreas possíveis, especialmente em termos de cultura, assistência social e suporte à agricultura familiar.

Muitas delas, no entanto, em razão da ausência de fontes de recursos, encontram-se com pendências perante órgãos públicos, como Receita Federal e outros, o que impede de prosseguirem com a prestação de serviços, declaradamente de interesse público. Com isso, necessitam de incentivo financeiro para tal finalidade.

Recentemente, este Município foi contemplado com recursos oriundos de emenda parlamentar do Deputado Estadual Dr. Jean Freire, cujos recursos poderão ser destinados para financiar essa demanda.

Desta forma, considerado o interesse público, conto com o apoio dos nobres Pares na aprovação desta indicação, e com o atendimento da mesma pela Gestão Municipal.

Berilo-MG, em 13 de setembro de 2022.

Aprovado em 13 Discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões 14/09/2022

[Assinatura]
RUBRICADO PRESIDENTE

José Nilson Araújo Cota
Vereador – Proponente